



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de Julho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

Requerimento

FALTA DE CONDIÇÕES NO PORTO DE PESCAS DE PONTA DELGADA – ILHA DAS FLORES

O porto de pescas de Ponta Delgada, na ilha das Flores, inaugurado em 2008, continua a não reunir as condições adequadas para os pescadores profissionais que operam naquele porto.

Estão ali atracados cinco barcos de pesca profissional e mais cerca de uma dezena de barcos de recreio, não existindo, no local, um cais com capacidade para acolher todas as embarcações, bem como electricidade no cais, um guincho que possa servir, em segurança, os pescadores e um molhe como mais protecção.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Está o Governo Regional dos Açores e a Secretária Regional do Mar e Pescas a par destes problemas no porto de pescas de Ponta Delgada na ilha das Flores?
2. Há algum plano de intervenção do Governo Regional dos Açores no porto de pescas de Ponta Delgada na ilha das Flores, nomeadamente no que concerne a luz de enfiamento no cais, aumento do cais para acolher mais embarcações e obras de protecção no actual molhe?
3. Se sim, para quando está ou estão previstas estas intervenções e em que moldes se irão executar?

Ponta Delgada, 27 de Julho de 2022



Representação Parlamentar CHEGA

O Deputado

José Pacheco